



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2044

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 94/2016,
DE 5 DE AGOSTO DE 2016**

Autorizar a oferta do Curso Técnico em Multimeios Didáticos do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, concomitante ao Ensino Médio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo 23147.001633/2016-41, bem como as decisões do Conselho Superior na reunião Extraordinária de 5 de agosto de 2016

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Multimeios Didáticos do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância e oferta inicial em 2015/2.

Art. 2º O número de vagas e de polos de apoio presencial dependerão de pactuação junto à Setec.

Art. 3º Revogar a Resolução CS nº21/2015.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data..

Denio Rebello Arantes

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior